



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 171

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

MARTA FATH
JAQUELINE SCHAFASCHEK

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

ANA FLAVIA DA SILVA ROSA
JÉNIFER CAROLINA FERNANDES
ALLAN DENIR SELKE
WELINGTON JUNIOR BARBOSA
DEIVES GALANTE

PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO I:

SONIA KIYOMI YUKAWA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLINICO GERAL I:

VANESSA JAPANI AQUINO

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I:

SILVANA LIMBERGER

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

NATALY RIBEIRO DE SOUZA
BIBIANA MARIA ROBETTI FRANCA
DANYELLE PIERGENTILE CARVALHO PICININI

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

LETICIA ROYER

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

PAMELA GUIMARAES DA COSTA
JESSICA CRISTINA RUDY
LENI SALETE LUDVIG
NEUSA VALERIA RECH
MARLENE FREITAS DE LIMA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **29 de maio a 02 de junho de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS